



Câmara Municipal de Iuna 31 fev



EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2019, QUE “ALTERA AS LEIS Nº 1.872/2003 E 1.873/2003, QUE TRATAM, RESPECTIVAMENTE, DO ESTATUTO E DO PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE IÚNA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º. Fica suprimido o parágrafo único do art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 13/2019.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. (08-11-2019).

Rogério
[Signature]
[Signature]

João Elir C. Henri

[Signature]

Wagner Borges

APROVADO POR UNANIMIDADE
IUNA - ES 08 novembro 2019
[Signature]
Presidente da Câmara